

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

925373.4932021 .25384 .4405 .524032433



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1**  
**Nº 00493/2021**

Às 13:30 horas do dia 06 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 85 de 29/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0035238111202122, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00493/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de TABLET AVANÇADO, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG., tendo em vista Retorno de fase neste PE 493/2021, nos itens 1 e 2, para aplicação do Artigo 8º, § 3º do Decreto Estadual nº 21.675/2017 tendo em vista a aplicação no certame de AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP..

**Item: 1**

**Descrição:** Balde Transporte Material

**Descrição Complementar:** TABLET AVANÇADO com as seguintes características: 1. Tela de 10.5 polegadas, sendo aceito variação até 12,9 polegadas;, do tipo SUPER AMOLED com resolução mínima 2560x1600 ou superior. 1.1. A tela deve possuir taxa de atualização de 120 Hz 2. Processador octa-core com pelo menos um núcleo que alcance velocidade de 3 GHz; 2.1. O processador deve possuir recursos de GPU; 3. Vir acompanhado de caneta para interação na tela da mesma marca e original do próprio equipamento; 3.1. A Caneta deve apresentar latência ultra baixa para escrita na tela. 3.2. Deve ser possível, com a caneta, assinar documento, marcar pdf, realizar anotações e realizar desenhos técnicos. 3.3. A caneta deve permitir se fixar atrás do tablet magnéticamente para transporte e carregar bateria. 4. Sistema operacional Android em sua última versão; 5. Memória de armazenamento interna total de 256GB, sendo aceitável que parte desse valor seja utilizado pelos arquivos do sistema operacional instalado; 6. Possuir slot para cartão de memória de até 1 TB; OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 16

**Valor Estimado: R\$ 124.074,0800**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO L, **pelo melhor lance de R\$ 121.500,0000 .**

**Item: 2**

**Descrição:** Balde Transporte Material

**Descrição Complementar:** TABLET AVANÇADO com as seguintes características: 1. Tela de 10.5 polegadas, sendo aceito variação até 12,9 polegadas;, do tipo SUPER AMOLED com resolução mínima 2560x1600 ou superior. 1.1. A tela deve possuir taxa de atualização de 120 Hz 2. Processador octa-core com pelo menos um núcleo que alcance velocidade de 3 GHz; 2.1. O processador deve possuir recursos de GPU; 3. Vir acompanhado de caneta para interação na tela da mesma marca e original do próprio equipamento; 3.1. A Caneta deve apresentar latência ultra baixa para escrita na tela. 3.2. Deve ser possível, com a caneta, assinar documento, marcar pdf, realizar anotações e realizar desenhos técnicos. 3.3. A caneta deve permitir se fixar atrás do tablet magnéticamente para transporte e carregar bateria. 4. Sistema operacional Android em sua última versão; OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 5

**Valor Estimado: R\$ 38.773,1500**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Histórico**

**Item: 1 - Balde Transporte Material**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	02/05/2022 13:08:59	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	09/05/2022 14:12:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO L, CNPJ/CPF: 23.260.598/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 121.500,0000.
Habilitação de fornecedor	09/05/2022 14:22:15	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO L, CNPJ/CPF: 23.260.598/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 121.500,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 2 - Balde Transporte Material**

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Volta de fase	02/05/2022 13:08:59	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	09/05/2022 14:11:25	Recusa da proposta. Fornecedor: GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO L, CNPJ/CPF: 23.260.598/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 36.259,0000. Motivo: Motivo conforme exposto no chat de mensagem.
Recusa de proposta	09/05/2022 14:17:35	Recusa da proposta. Fornecedor: EMERSON & EMERSON COMERCIO E INSTALACAO DE SOM E ALARME, CNPJ/CPF: 08.913.481/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 32.000,0000. Motivo: Motivo conforme exposto no chat de mensagem.
Recusa de proposta	09/05/2022 14:17:39	Recusa da proposta. Fornecedor: TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.563.457/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 31.360,0000. Motivo: Motivo conforme exposto no chat de mensagem.
Cancelado no julgamento	09/05/2022 14:19:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: Motivo conforme exposto no chat de mensagem.

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	02/05/2022 13:08:59	Este pregão foi reagendado para 06/05/2022 13:30.
Sistema	02/05/2022 13:08:59	Sr(s) fornecedor(es), os itens 1 e 2 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	02/05/2022 13:15:13	Srs. licitantes, esta agendada a sessão de retorno de fase neste PE 493/2021, nos itens 1 e 2, para o dia 06/05/2022, às 13:30 horas, horário de Brasília, DF, para aplicação do Artigo 8º, § 3º do Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Pregoeiro	06/05/2022 13:30:15	Srs. licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	06/05/2022 13:32:36	Srs. licitantes, Devido as muitas atividades desta equipe de licitações ZETA/SUPEL/RO, fica a sessão de retorno de fase deste PE 493/2021/SUPEL agendada para o dia 09/05/2022, às 13:30, horário de Brasília, DF.
Pregoeiro	06/05/2022 13:33:29	Agradecemos a compreensão de todos e desejamos um excelente dia!
Pregoeiro	09/05/2022 13:31:18	Srs. licitantes, bom dia!
Pregoeiro	09/05/2022 13:34:57	Estamos dando início a sessão de retorno de fase neste PE 493/2021, nos itens 1 e 2, para aplicação do Artigo 8º, § 3º do Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Pregoeiro	09/05/2022 13:36:22	Para GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO L - Sr. Licitante, bom dia. Conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, se a mesma empresa vencer o item de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA, essa estará condicionada a aceitar pelo menor preço.
Pregoeiro	09/05/2022 13:36:56	Para GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO L - Informo que o item 02, refere-se a Cota para Participação Exclusiva de ME EPP/Cooperativas, ou seja, Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item 01.
Pregoeiro	09/05/2022 13:40:13	Para GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO L - Portanto, indago-lhe: Confirma o valor do menor preço unitário ofertado por vossa senhoria? Item 02 R\$ 7.251,80?
Pregoeiro	09/05/2022 13:44:26	Para GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO L - Concedo-lhe 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
23.260.598/0001-53	09/05/2022 13:48:12	Boa Tarde Sr Pregoeiro, não há interesse em assumir o preço do item 2, para assumir a redução do item 1 na quantidade especifica.
Pregoeiro	09/05/2022 13:50:55	Para GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO L - Agradecemos a manifestação neste chat de mensagem.
Pregoeiro	09/05/2022 14:02:08	Para GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO L - Tendo em vista o não aceite para aplicação do menor valor nos itens 1 e 2, conforme redação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO, indago-lhe: Vossa senhoria deseja manter a oferta para apenas um dos itens? caso positivo, por gentileza manifeste o item para o qual deseja manter a oferta.
23.260.598/0001-53	09/05/2022 14:03:32	Sim, sr pregoeiro. Item 01.
Pregoeiro	09/05/2022 14:05:13	Para GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO L - Agradecemos a manifestação.
Pregoeiro	09/05/2022 14:08:24	DECIDO RECUSAR a proposta de preços da empresa GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO L, no item 02, tendo em vista recusa na aplicação do §3º do Art. 8º da Decreto Estadual 21.675/2017/RO.
Pregoeiro	09/05/2022 14:12:18	ACEITAR a proposta da empresa GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO L, no item 01, por cumprir as exigências do Edital.
Pregoeiro	09/05/2022 14:15:52	RECUSAR a proposta da empresa TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, para o item 2, por ofertar objeto com descritivo incompatível com as especificações técnicas constantes no

Termo de Referência: A descrição citada no item, retirou recursos como teclado, película e garantia.

Pregoeiro	09/05/2022 14:16:23	RECUSAR a proposta da empresa EMERSON & EMERSON COMERCIO E INSTALACAO DE SOM E ALARME, para o item 2, por ofertar objeto com descritivo incompatível com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência: O produto descrito na proposta não atende a especificação técnica (Item 1 e Item 2) nos item de Memoria Storage e Frequência da [...]
Pregoeiro	09/05/2022 14:17:00	Tela Inferior ao edital.
Pregoeiro	09/05/2022 14:19:40	O item 02 será CANCELADO no julgamento, eis que todas as empresas que nele concorreram tiveram suas propostas recusadas e/ou canceladas.
Sistema	09/05/2022 14:19:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	09/05/2022 14:20:16	Srs. licitantes, estamos passando para a etapa de HABILITAÇÃO.
Pregoeiro	09/05/2022 14:21:33	Analisados os documentos das empresas que tiveram suas propostas aceitas, bem como tendo sido realizadas as consultas no SICAF, CEIS, CNIA E CAGEFIMP, e ainda implementadas as diligências cabíveis, DECIDO:
Pregoeiro	09/05/2022 14:22:03	HABILITAR a empresa GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO L, por cumprir as exigências do Edital.
Pregoeiro	09/05/2022 14:23:49	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/05/2022 às 14:45:00.
Pregoeiro	09/05/2022 14:24:33	Srs. Licitantes, está aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, devendo exposição ser devidamente MOTIVADA, conforme Diploma Federal nº 10.520/02, e Decreto Estadual nº 26.182/21.
Pregoeiro	09/05/2022 14:46:51	Srs. Licitantes, decorrido prazo para manifestação de intenção de recurso, este Pregoeiro verificou que nenhuma empresa deseja recorrer.
Pregoeiro	09/05/2022 14:47:01	Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada a sessão e, em nome do governo do Estado de Rondônia, agradeço a todos pela participação.

#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	02/05/2022 13:08:59	Retorno de fase neste PE 493/2021, nos itens 1 e 2, para aplicação do Artigo 8º, § 3º do Decreto Estadual nº 21.675/2017 tendo em vista a aplicação no certame de AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP. . Reagendado para: 06/05/2022 13:30
Abertura do prazo	09/05/2022 14:19:48	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	09/05/2022 14:23:49	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/05/2022 às 14:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:47 horas do dia 09 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

YAGO DA SILVA TEIXEIRA  
**Pregoeiro Oficial**

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)

